

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **323/2020** de aditamento ao contrato nº **348/2015**, que tem por objeto a locação de máquinas copiadoras.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Adriano Dias Campos, e de outro lado a empresa **PRINTER ONE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, com sede na Rua Schwartzmann, nº 552, Bras Cubas, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08740-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.522.992/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Baroudi Rabelo, portador da cédula de identidade RG nº 24.353.706-2 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 152.915.398-01, resolvem aditar o termo de contrato nº 348/2015 firmado em 29/07/2015 e aditamentos nº 324/2016 firmado em 18/07/2016, nº 340/2017 firmado em 25/07/2017, nº 030/2018 firmado em 26/01/2018, nº 230/2018 firmado em 26/06/2018, nº 044/2019 firmado em 28/01/2019, nº 410/2019 firmado em 26/07/2019 e nº 029/2020 firmado em 28/01/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 5879/2014.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. A prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 29/07/2020 a 28/07/2021, ou até o término do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

1.2. Reajustar o valor do contrato conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 8254), em aproximadamente **2,6244%** (dois vírgula seis dois quatro quatro por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor do contrato de **R\$ 116.082,26** (cento e dezesseis mil, oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), para **R\$ 119.128,72** (cento e dezenove mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), conforme planilha anexa.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob n.º 3.3.90.39.00 24.122.0070.2.071; 3.3.90.39.00 04.122.0016.2.178; 3.3.90.39.00 04.122.0005.2.010; 3.3.90.39.00 23.122.031.2.085; 3.3.90.39.00 03.122.0008.2.155; 3.3.90.39.00 06.122.0005.2.002; 3.3.90.39.00 15.122.0018.2.183; 3.3.90.39.00 04.131.0006.2.158; 3.3.90.39.00 12.365.0048.2.043; 3.3.90.39.00 12.361.0049.2.054; 3.3.90.39.00 04.122.0014.2.130; 3.3.90.39.00 08.122.0058.2.240; 3.3.90.39.00 10.302.0053.2.283.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 8260/8264 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário e seus posteriores aditamentos ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 27 DE JULHO DE 2020.

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário de Administração

PRINTER ONE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA
Marcelo Baroudi Rabelo

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: PRINTER ONE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 348/2015

OBJETO: Locação de máquinas copadoras..

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 27 de Julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcelo Baroudi Rabelo

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 152.915.398-01 RG: 24.353.706-2

Endereço residencial completo: Condomínio Arujá Hills 3, Rua Monza, nº 492, Jardim Imperial, Arujá - SP

E-mail institucional: comunicacao@printerone.com.br

E-mail pessoal: rabelo@printerone.com.br

Telefone(s): (11) 4741-6600

Assinatura: _____